

**PORTARIA Nº 073 de 01 de março de 2018.**

**Concede Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

**Resolve,**

Art. 1º - Conceder Conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio ao servidor Silvio Ricardo Lazarotto, matrícula nº12903 ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, relativo ao período de 08.05.2012 a 08.05.2017, indenizando-a no mês de abril de 2018, usufruindo o restante da licença premio no período de 05 de março 03 abril de 2018.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de março de 2018.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.